



Prefeitura Municipal
de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de braços de iluminação pública em postes da concessionária local – CPFL Paulista e com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos de acordo com a relação das ruas elaboradas pelo setor de elétrica da Secretaria de Serviços Públicos.

1 – Justificativa

Há necessidade da contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, uma vez que a prefeitura não dispõe de equipe para realizar tal serviço e uma vez que a concessionária local, CPFL-Paulista não instala mais braços de iluminação pública em suas redes de energia elétrica.

2 – Plano de Contratação Anual

Sim, consta do Plano de Contratação Anual da Secretaria de Serviços Públicos.

3 – Requisitos Especiais de Contratação

Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, que tenham prestados semelhante junto a concessionárias de energia elétrica ou pessoas jurídicas

4 – Quantidade, Memória de Cálculo e Consideração da Economia de Escala

- CDHU – Birigui “D” – 24 luminárias de 150W a vapor de sódio;
- Rua Bandeirantes, entre as Ruas Siqueira Campos e 9 de Julho – 04 luminárias de 250W a vapor de sódio;
- Rua Olga Barbosa de Castro. 1021 – Jandaia -01 luminária de 100W a vapor de sódio;
- Rua Padre Geraldo Goseling, 249 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – 01 luminária de 250W a vapor de sódio;
- Rua Americana, 773 – Jardim Nossa Senhora de Fátima – 01 luminária de 150W a vapor de sódio;
- Rua Pedro Vendrame, entre as Ruas José Romeiro e Jairo Ferreira Camargo – 02 luminárias a vapor de sódio;
- Rua Jorge Mariano Cury – Jardim Parque das Árvores – 10 luminárias de 250W a vapor de sódio;
- Rua Egídio Navarro, entre as Ruas Consolação e Elias Antônio – 01 luminária de 150W a vapor de sódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

5 – Justificativa da Solução Escolhida

A prefeitura não dispõe de equipe para realizar tal serviço e uma vez que a concessionária local, CPFL-Paulista não instala mais braços de iluminação pública em suas redes de energia elétrica.

6 – Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado é de R\$73.854,54 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

7 – Manutenção, Assistência Técnica e Garantias

Não se aplica para as ruas acima mencionadas, pois os materiais pertence a CPFL-Paulista, que é a concessionária local.

8 – Parcelamento da Contratação ou Não Parcelamento da Contratação

Não parcelamento da contratação

9 – Resultados Pretendidos

Estabelecer iluminação nos locais, garantindo assim a segurança dos munícipes.

10 – Providências Complementares pela Administração

Não se aplica

11 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

12 – Demonstração de Possíveis Impactos Ambientais e Possíveis Medidas Mitigadoras

Não se aplica

13 – Posicionamento Conclusivo da Adequação da Contratação Com Vista a Solução a que se Destina

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para proporcionar economia financeira para o cofre público do município.

Birigui, 01 de junho de 2.026.

Atenciosamente,

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu
Chefe de Divisão de Projetos